



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 333/2024, de 3 de Setembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO INCRA e autorização contida na Lei Municipal nº 1572/2023, de 27 de Novembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 8.003,64, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM	
05.003 - MEIO AMBIENTE	
05.003.18.122.110.2802-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.500,00
1.759.0000.7591 FAMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	5.500,00
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS	
07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)	
07.002.12.361.201.2703-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$2.503,64
1.553.0000.1185 PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	2.503,64

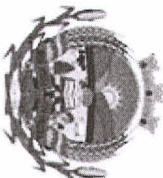
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$2.503,64
1.553.0000.1185 PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	2.503,64
05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM	
05.003 - MEIO AMBIENTE	
05.003.18.122.110.2802-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$5.500,00
1.759.0000.7591 FAMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	5.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Setembro de 2024.


Paulo Cezar Scheneider de Siqueira
PREFEITO EM EXERCÍCIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA

Previsão e Execução da Receita e da Despesa

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

1.553.0000.1185 - PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar

Mês	Despesa			Receita			Déficit / Superávit	
	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução
Janeiro	2.859,17	0,00	-2.859,17	2.859,17	0,00	-2.859,17	0,00 S	0,00 S
Fevereiro	2.859,17	0,00	-2.859,17	2.859,17	0,00	-2.859,17	0,00 S	0,00 S
Março	2.859,17	0,00	-2.859,17	2.859,17	22.668,11	19.808,94	0,00 S	22.668,11 S
Abril	2.859,17	0,00	-2.859,17	2.859,17	18.406,82	15.547,65	0,00 S	18.406,82 S
Maio	2.859,17	18.400,00	15.540,83	2.859,17	0,00	-2.859,17	0,00 S	18.400,00 D
Junho	2.859,17	0,00	-2.859,17	2.859,17	0,00	-2.859,17	0,00 S	0,00 S
Julho	2.859,17	0,00	-2.859,17	2.859,17	0,00	-2.859,17	0,00 S	0,00 S
Agosto	2.859,17	0,00	-2.859,17	2.859,17	-4.261,29	-7.120,46	0,00 S	4.261,29 D
Setembro	2.859,17	0,00	-2.859,17	2.859,17	0,00	-2.859,17	0,00 S	0,00 S
Outubro	2.859,17	0,00	-2.859,17	2.859,17	0,00	-2.859,17	0,00 S	0,00 S
Novembro	2.859,17	0,00	-2.859,17	2.859,17	0,00	-2.859,17	0,00 S	0,00 S
Dezembro	2.859,13	0,00	-2.859,13	2.859,13	0,00	-2.859,13	0,00 S	0,00 S
Total Recurso	34.310,00	18.400,00	-15.910,00	34.310,00	36.813,64	2.503,64	0,00 S	18.413,64 S
Total Geral	34.310,00	18.400,00	-15.910,00	34.310,00	36.813,64	2.503,64	0,00 S	18.413,64 S

Boa Vista do Incra, 03/09/2024

